

A Sessão de Nomenclatura de Madri e as principais modificações para a nova versão do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas - Código de Madri

 Jefferson Prado^{1,16},  Thiago E.C. Meneguzzo^{2,3,4},  Maria Regina de V. Barbosa⁵,
 Patrick de Castro Cantuária⁶,  Matheus Colli-Silva⁷,  João Farminhão^{8,9},  Ana Paula Fortuna-Perez¹⁰,
 Leandro Lacerda Giacomini⁵,  Milton Groppo¹¹,  Matias Köhler^{12,13},  Otávio Luis Marques da Silva^{1,14},
 Thiago Cobra e Monteiro¹⁰ e  Gustavo Hiroaki Shimizu¹⁵

Como citar: Prado, J., Meneguzzo, T.E.C., Barbosa, M.R.V., Cantuária, P.C., Colli-Silva, M., Farminhão, J., Fortuna-Perez, A.P., Giacomini, L.L., Groppo, M., Köhler, M., Silva, O.L.M., Monteiro, T.C. & Shimizu, G.H. 2025. A Sessão de Nomenclatura de Madri e as principais modificações para a nova versão do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas - Código de Madri. Hoehnea 52: e762024, 2025. <https://doi.org/10.1590/2236-8906e762024>.

RESUMO - (A Sessão de Nomenclatura de Madri e as principais modificações para a nova versão do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas - Código de Madri). do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas – Código de Madri). Apresentamos as principais decisões e modificações que serão introduzidas no Código de Madri, aceitas durante a Sessão de Nomenclatura do XX Congresso Internacional de Botânica realizado em Madri, Espanha, em julho de 2024. Entre as principais modificações estão a criação de um mecanismo para registro voluntário de nomes e tipos de algas e plantas; o estabelecimento de Comitês para Propósitos Especiais sobre tipos e tipificações, DNA como tipo nomenclatural, ética em nomenclatura e organismos ambirreinais; a remoção de um conjunto de nomes baseados em um termo depreciativo; a possibilidade, a partir de 2026, de propor a rejeição de novos nomes depreciativos a grupos de pessoas; a mudança para apenas um voto institucional para cada herbário e a criação de um Comitê Editorial permanente para fungos. Essas decisões moldam as futuras diretrizes e práticas de nomenclatura para algas, fungos e plantas nos próximos seis anos.

Palavras-chave: comitês para propósitos especiais, nomenclatura, propostas, registro de nomes

ABSTRACT - (The Nomenclature Session of Madrid and the main modifications for the new version of the International Code of Nomenclature for Algae, Fungi, and Plants - Madrid Code). We present the main decisions and modifications that will be introduced in the Madrid Code, accepted during the Nomenclature Section of the XX International Botanical Congress held in Spain in July 2024. Among the main modifications are the creation of a mechanism for voluntary registration of names and types of algae and plants; the establishment of Special-purpose Committees on types and typifications, DNA as nomenclatural type, ethics on nomenclature and ambireginal organisms; the removal of a set of names based on a derogatory term; the possibility, starting in 2026, to propose the rejection of new names derogatory to groups of people; the change to a single institutional vote for each herbarium, and the creation of a permanent Editorial Committee for Fungi. These decisions will shape future guidelines and practices in nomenclature for algae, fungi, and plants in the next six years.

Keywords: nomenclature, proposals, registration of names, special-purpose committees

1. Instituto de Pesquisas Ambientais, Herbário SP, Av. Miguel Estéfano 3687, 04301-012 São Paulo, SP, Brasil
2. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rua Pacheco Leão 915, 22460-030 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
3. Museu Nacional, Departamento de Botânica, Quinta da Boa Vista s.n., 20940-040 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
4. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica, caixa postal 4457, 70919-970 Brasília, DF, Brasil
5. Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Departamento de Sistemática e Ecologia, Cidade Universitária, 58051-900 João Pessoa, PB, Brasil
6. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, Núcleo de Biodiversidade, Laboratório de Taxonomia de Plantas. Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 10, Fazendinha, 68903-970 Macapá, AM, Brasil
7. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Biociências, Departamento de Botânica, 50670-420 Recife, PE, Brasil
8. Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Portugal
9. Centre for Functional Ecology, Laboratório Associado TERRA, Departamento de Ciências da Vida, Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Portugal
10. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Botucatu, Departamento de Biodiversidade e Bioestatística, 18618-689 Botucatu, SP, Brasil
11. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Departamento de Biologia, Av. Bandeirantes 3900, 14051-901 Ribeirão Preto, SP, Brasil
12. Universidade de São Carlos, Departamento de Biologia, 13560-970 Sorocaba, SP, Brasil
13. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Botânica, 91540-000 Porto Alegre, RS, Brasil
14. Universidade de São Paulo, Instituto de Biociências, Departamento de Botânica, Rua do Matão 277, 05508-090 São Paulo, SP, Brasil
15. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Biologia, Departamento de Biologia Vegetal, Rua Monteiro Lobato 255, 13083-862 Campinas, SP, Brasil
16. Autor para correspondência: jprado.01@uol.com.br

Introdução

A Sessão de Nomenclatura (*Nomenclature Section*) é organizada e promovida pela Associação Internacional para Taxonomia de Plantas (*International Association for Plant Taxonomy* - IAPT), e ocorreu na semana que antecedeu o XX Congresso Internacional de Botânica (*XX International Botanical Congress*). Em Madri, foi realizada entre os dias 15 e 19 de julho de 2024, das 8:30 às 19:00, na sala de conferências da sede do *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, localizada na Calle de Serrano 117, Madri, Espanha.

O principal objetivo desta plenária foi a revisão do Código de Shenzhen (Turland *et al.* 2018), que culminou com a elaboração de um novo Código, que se chamará Código de Madri (*Madrid Code*) e que será, após a sua publicação, a nova versão do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas (*International Code of Nomenclature for Algae, Fungi and Plants*). Durante essa sessão foram debatidas, discutidas, eventualmente emendadas e votadas as propostas de alteração ao Código, submetidas previamente pelos seus usuários, assim como propostas feitas durante a semana da sessão (*proposals from the floor*, como informalmente denominadas durante a plenária) (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisões 2 e 4).

O Bureau de Nomenclatura (*Bureau of Nomenclature*) (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisão 2.5), responsável pela condução da reunião, foi composto por Sandra Knapp (Presidente, *President*), Nicholas J. Turland (“relator-geral” em tradução livre, *Rapporteur-général*), John H. Wiersema (“vice-relator” em tradução livre, *Vice-rapporteur*), Anna M. Monro (Anotadora, *Recorder*) e Inés Álvarez (Anotadora, *Recorder*), além dos vice-presidentes nomeados no início dos trabalhos. Este Bureau publicará um relatório detalhado sobre as decisões e nomeações da Sessão de Nomenclatura. Essa atualização é crucial para garantir que o Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas continue a refletir os avanços científicos e as necessidades da comunidade botânica e interessados em relação a estes grupos de organismos.

A Sessão de Nomenclatura contou com 173 inscritos (figura 1) que representaram 36 países de todos os continentes. Entre os participantes da Comunidade dos Falantes de Língua Portuguesa (os autores desta nota), 12 brasileiros e um português estiveram presentes, cada um com direito a um voto

pessoal. 28 herbários brasileiros foram representados com o total de 42 votos institucionais (sete - RB, quatro - SP, três - SPF, dois - HURM, R e UEC, um - ASE, BOTU, COR, ESAL, FCAB, HAMAB, HAS, HB, HERBAM, HISA, HUFABC, IAC, IAN, IBGE, ICN, INPA, JPB, MBM, MG, NIT, SPFR e UB), provenientes de diferentes regiões do país, configurando a maior participação brasileira em uma Sessão de Nomenclatura. Na sessão em Shenzhen, em 2017, foram apenas seis herbários brasileiros, correspondendo a 16 votos institucionais (Prado *et al.* 2017). Um herbário português (COI) foi representado, com três votos institucionais. Nota-se a ausência de participantes de demais países lusófonos africanos e asiático.

Pela primeira vez houve a transmissão simultânea da plenária via *internet*, conforme antecipado por Knapp *et al.* (2024), com 323 pessoas inscritas sem, porém, a possibilidade de discussão e votação, como os presentes na plenária.

Como em Sessões anteriores, antes do início dos trabalhos (ver Prado *et al.* 2017 sobre a Sessão de Nomenclatura em Shenzhen) foram apresentados os procedimentos para discussão e votação das propostas, incluindo as condições para votação pessoal e institucional por meio de cartões (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisões 3 e 5). Também foram definidos os prazos para entrega de novas propostas de emenda ao Código, apresentadas durante a sessão (denominadas informalmente como *proposals from the floor*), e para indicação de nomes ao Comitê de Nomeação (*Nominating Committee*) que foram apreciados no último dia da sessão para os Comitês Permanentes de Nomenclatura (*Permanent Nomenclature Committees*) (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisões 4 e 5).

Foram submetidas um total de 433 propostas de emenda ao Código, publicadas no periódico *Taxon* entre 2020 e 2023, cuja sinopse comentada foi publicada por Turland & Wiersema (2024). Nesta fase preliminar do processo de avaliação, puderam votar os autores das propostas, os sócios da IAPT e os membros dos Comitês Permanentes de Nomenclatura (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisão 2.5).

Dessas 433 propostas, 106 foram rejeitadas na votação preliminar (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisão 8.3, Turland *et al.* 2024a) e não foram discutidas na Sessão. 22 propostas de emenda ao Código envolvendo somente exemplos ou entradas para o Glossário foram automaticamente encaminhadas



Figura 1. Participantes da Sessão de Nomenclatura do XX Congresso Internacional de Botânica (Madri, Espanha, 2024). Foto David García Herráez.

Figure 1. Participants of the Nomenclature Section of the XX International Botanical Congress (Madrid, Spain, 2024). Photo David García Herráez.

ao Comitê Editorial. Das 305 propostas restantes, 134 foram aceitas e encaminhadas ao Comitê Editorial do Código e 166 foram rejeitadas, uma proposta foi encaminhada para um dos Comitês para Propósitos Especiais e quatro foram retiradas pelos proponentes. Além disso, 14 novas propostas surgiram durante as discussões na Sessão de Nomenclatura, mas uma retirada pelos autores, desta forma, essas 13 foram apreciadas no último dia de trabalho em Madri, com sete sendo aceitas (sendo que duas foram emendadas antes da aprovação) (Turland *et al.* 2024b). Foram realizadas cinco votações utilizando-se os cartões, que incluíram os votos institucionais.

A resolução apresentando as decisões da Seção de Nomenclatura foi aceita na sessão plenária do Congresso Internacional de Botânica no dia 27 de julho de 2024, de modo que as atualizações do Código passaram a valer a partir dessa data, com exceção das que estão associadas a data específica de início (1 de janeiro de 2026). A versão final do texto do Código de Madri foi redigida pelo Comitê Editorial (*Editorial Committee*) no Jardim e Museu Botânico de Berlim (*Botanischer Garten und Botanisches Museum Berlin*) entre 25 e 29 de novembro de 2024, com base nos resultados da Sessão de Nomenclatura, e tem previsão de publicação para junho ou julho de 2025, na série *Regnum Vegetabile*, vol. 162, que está sendo publicada pela The University of Chicago Press (UCP).

A próxima Sessão de Nomenclatura está prevista para a semana anterior ao XXI Congresso Internacional

de Botânica (*XXI International Botanical Congress*), que ocorrerá de 21 a 28 de julho de 2029 na Cidade do Cabo, África do Sul.

Resultados

Principais resoluções advindas das propostas aceitas para o Código de Madri:

1 - Foram apresentadas inúmeras propostas relacionadas aos Artigos 6, 7, 8, 9 e 10, que tratam especificamente de tipos nomenclaturais e regras para tipificações de nomes em todos os níveis hierárquicos. Algumas dessas propostas foram aceitas e encaminhadas para o Comitê Editorial do Código após sugestões de modificações surgidas durante a Sessão de Nomenclatura, porém outras, que traziam mudanças severas na redação e reorganização dessas regras, não foram aceitas *a priori*. Devido à complexidade e importância das propostas, foi sugerida a criação de um Comitê para avaliá-las. Este comitê, denominado Comitê para Propósitos Especiais sobre Tipos e Tipificações (*Special-purpose Committee on Types and Typifications*), deverá trabalhar na elaboração de novas propostas sobre esses temas, que serão apreciadas na próxima Sessão de Nomenclatura.

2 - As propostas que envolveram o uso de DNA como tipo nomenclatural para determinados grupos de organismos foram rejeitadas na integralidade. Devido à importância do assunto e à ciência de que a matéria pode vir a ser útil com o avanço da biologia,

especialmente de microrganismos, cujo cultivo não é possível na presente data e sua existência é assegurada por traços de DNA ambiental, foi criado o Comitê para Propósitos Especiais sobre DNA como Tipo (*Special-purpose Committee on DNA as Type*), que deverá novamente estudar o assunto e apresentar propostas para serem avaliadas e votadas na próxima Sessão de Nomenclatura da Cidade do Cabo.

3 - Foi aceito, com emendas, um novo artigo que estabelece que nomes legítimos de um novo táxon ou de um nome substituto, publicados em ou após 1º de janeiro de 2026, podem ser propostos para rejeição quando forem considerados nomes depreciativos (*derogatory*) para um grupo de pessoas. Inicialmente a proposta permitiria que isso fosse realizado de forma retroativa, o que não permaneceu no texto aprovado. Foi criado também o Comitê para Propósitos Especiais sobre Ética em Nomenclatura (*Special-purpose Committee on Ethics in Nomenclature*), cujos princípios, atribuições e funcionamento deverão ser apresentados para avaliação (na forma de propostas de novos Artigos para o Código) na próxima Sessão de Nomenclatura, que deverá amadurecer as propostas e discussões que têm surgido envolvendo esse assunto. Nesse contexto, também foi aceita uma nova Recomendação para que os autores, ao publicar nomes de um novo táxon ou nomes substitutos, evitem usar nomes que possam ser vistos ou tratados como inapropriados, desagradáveis, ofensivos ou inaceitáveis por quaisquer grupos nacionais, étnicos, culturais ou outros grupos de usuários reais ou potenciais.

4 - Foi criado o Comitê para Propósitos Especiais sobre Organismos Ambireinais (*Special-purpose Committee on Ambiregnal Organisms*), uma vez que as propostas elaboradas anteriormente não foram aceitas pelos Comitês de Nomenclatura para Fungos e Algas. As novas propostas deverão ser apresentadas também na próxima Sessão de Nomenclatura.

5 - Foi mantido o caráter voluntário e retroativo do registro de novidades nomenclaturais para algas e plantas. Ao contrário do adotado para fungos, o registro deverá ser feito apenas após a publicação válida do ato nomenclatural, sendo, portanto, de forma retroativa. Para que o registro seja feito deverá conter: PDF do trabalho, imagens escaneadas e/ou URL/DOI que leve a sites acessíveis onde essas informações podem ser obtidas, além de outras condições que serão incluídas na nova versão do Código. O depósito deverá

ser feito em repositórios credenciados, que deverão atender a requisitos que ainda serão estabelecidos pelo Comitê de Registro (*Registration Committee*), sendo que o credenciamento deverá ser analisado e aprovado pelo Comitê Geral (*General Committee*).

6 - Foi aceita uma nova regra para o Código de que um nome que aparece em um trabalho que foi retirado, por exemplo, de uma revista, publicada tanto na forma impressa quanto *online*, este ato não altera a condição de publicação efetiva e válida do nome. Ou seja, a retirada de um trabalho por uma revista não muda a validade da publicação, pois a primeira versão continua a valer, mesmo para casos de nomes ilegítimos por superfluidade ou homonímia.

7 - Houve a aceitação da criação de uma nova regra para que epítetos validamente publicados com a raiz *caff[ff]er-*, como *caffer*, *cafferiana*, *cafra/caffra*, *caffraria*, *caffrorum* e *caffrum*, sejam tratados como variantes ortográficas que devem ser corrigidas com a remoção da letra *c* e do segundo *f*, se aplicável, mudando os nomes para *afer*, *aferiana*, *afra*, *afraria*, *afrorum* e *afrum*, fazendo alusão ao continente africano. Esta mudança afeta de imediato 218 nomes de briófitas e plantas vasculares, dos quais 56 são corretos, incluindo vários de importância econômica (Smith & Figueiredo 2021). Esta proposta foi feita pela justificativa que estes epítetos partilham a origem da palavra *kaffir/caffer*, um insulto racial contra pessoas negras, principalmente associado ao período colonial e do *apartheid* na África do Sul. É utilizada enquanto injúria em diversas línguas modernas, incluindo em português, na forma *cafre*, estando legalmente definida como discurso de ódio racial na África do Sul. A raiz deriva do árabe *kāfir* ou *kāfir*, com o significado de infiel, designando, originalmente, no espaço africano, as populações bantu não islamizadas do sudeste da África, e mais tarde, no período colonial europeu, todas as pessoas negras, num contexto de domínio e exclusão social. Por extensão semântica, passou a designar historicamente o próprio sudeste africano, a Cafraria, compreendida entre Moçambique e o Cabo oriental, sentido geográfico com o qual entrou na nomenclatura botânica. Esse foi o primeiro caso de exclusão de epítetos considerados ofensivos aprovado em uma Sessão de Nomenclatura que se converterá em artigo.

8 - Foi aceita a nova regra que limita o número de caracteres nos epítetos de espécies a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo no mínimo dois e no máximo 30 caracteres.

9 - Divisão III - Foi aceito que cada instituição credenciada, ou seja, que estiver registrada em um índice de coleções, de acesso aberto internacional ou regional, terá direito a apenas um único voto institucional. O propósito é dar maior equilíbrio entre diferentes partes do mundo e igualdade de votos institucionais, independentemente do tamanho da coleção, o contrário do que acontecia até a Sessão de Nomenclatura de Madri. Até então, as instituições tinham diferentes pesos em seus votos institucionais, que variavam de um a sete, a depender do número de doutores associados e do tamanho da coleção, entre outros fatores.

10 - Divisão III - Foi aprovada a criação do Comitê Editorial para Fungos (*Editorial Committee for Fungi*), que terá caráter permanente e deverá compilar e preparar a inclusão de todas as modificações aprovadas para regras que só se aplicam aos fungos (Capítulo F do Código), e que serão deliberadas na Sessão de Nomenclatura de Fungos (*Fungal Nomenclature Session*), que ocorre durante o Congresso Internacional de Micologia (*International Mycological Congress*).

11 - Divisão III - Foi aceita uma nova Recomendação para que indivíduos ou grupos de pessoas possam assistir à transmissão online de futuras Sessões de Nomenclatura. Considerando que pode haver inviabilidades técnicas e financeiras que poderiam comprometer a realização obrigatória da transmissão, este ponto ficou como uma Recomendação e não um Artigo.

Principais propostas rejeitadas:

1 - As propostas que possuíam provisões para mudanças, de forma retroativa, de nomes que pudessem ser considerados inapropriados, por serem ofensivos para uma pessoa ou grupo de pessoas, ou mesmo culturalmente inapropriados, foram rejeitadas, conforme apresentadas. Entretanto, deve-se atentar que, após emendas a uma das propostas, haverá a possibilidade de mudança de nomes depreciativos (*derogatory*) como citado acima.

2 - Em conjunção com essas propostas acima, havia uma proposta que previa a criação de um novo Comitê Permanente de Nomenclatura para Nomes Culturalmente Ofensivos ou Inapropriados (*Permanent Committee on Culturally Offensive or Inappropriate Names*). Essa proposta foi rejeitada, porém, como este assunto necessita de uma avaliação mais aprofundada, ela será analisada pelo Comitê para Propósitos Especiais de Ética em Nomenclatura (*Special-*

purpose Committee on Ethics in Nomenclature), como previamente mencionado.

3 - Todas as propostas relacionadas ao uso de sequências de DNA como tipo nomenclatural para nomes de micro-organismos foram rejeitadas, mas, em consequência da discussão ocorrida, um novo Comitê para debater e propor sobre este assunto foi estabelecido, o Comitê para Propósitos Especiais sobre DNA como Tipo (*Special-purpose Committee on DNA as Type*).

4 - Todas as propostas relacionadas aos organismos atualmente considerados em reinos distintos, mas cujos nomes têm sido tratados no Código de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas, foram rejeitadas, e um novo Comitê para Propósitos Especiais para investigação deste assunto foi criado, com a denominação de Organismos Ambirreinais (*Special-purpose Committee on Ambireginal Organisms*).

Principais resoluções sobre os Comitês Permanentes de Nomenclatura:

O Comitê Editorial (*Editorial Committee*) do Código de Madri (*Madrid Code*) ficou composto pelos seguintes membros:

- 1 - Nicholas J. Turland (Coordenador) - Alemanha.
 - 2 - John H. Wiersema (Secretário) - Estados Unidos.
 - 3 - Fred R. Barrie - Estados Unidos.
 - 4 - Kanchi Gandhi - Estados Unidos.
 - 5 - Julia Gravendyck - Alemanha.
 - 6 - Werner Greuter - Itália e Alemanha.
 - 7 - David L. Hawksworth - Inglaterra.
 - 8 - Patrick S. Herendeen - Estados Unidos.
 - 9 - Ronell Klopper - África do Sul.
 - 10 - Sandra Knapp - Inglaterra.
 - 11 - Wolf-Henning Kusber - Alemanha.
 - 12 - Tom W. May - Austrália.
 - 13 - Anna M. Monro - Austrália.
 - 14 - Jefferson Prado - Brasil.
 - 15 - Michelle J. Price - Suíça.
 - 16 - Gideon F. Smith - África do Sul.
 - 17 - Juan Carlos Zamora - Suíça e Espanha.
- John McNeill (Escócia e Canadá) e Karol Marhold (Eslováquia) pediram resignação e saíram do Comitê Editorial.

Nos respectivos Comitês Permanentes de Nomenclatura, já estabelecidos anteriormente, tivemos a recondução, nomeação e aprovação dos seguintes membros dos Países Falantes de Língua Portuguesa:

- 1 - Comitê para Votos Institucionais (*Committee on Institutional Votes*): Ana Paula Fortuna-Perez (nomeada e incluída).

2 - Comitê de Registro (*Registration Committee*): Leandro L. Giacomini (nomeado e incluído).

3 - Comitê de Nomenclatura para Briófitas (*Nomenclature Committee for Bryophytes*): Paulo E.A.S. Câmara (reconduzido).

4 - Comitê de Nomenclatura para Algas (*Nomenclature Committee for Algae*): Valéria Cassano (reconduzida).

5 - Comitê de Nomenclatura para Plantas Vasculares (*Nomenclature Committee for Vascular Plants*): Marco O. Pellegrini e Gustavo H. Shimizu (nomeados e incluídos).

6 - Comitê de Nomenclatura para Fósseis (*Nomenclature Committee for Fossils*): Paula Sucerquia (nomeada e incluída).

7 - Comitê Geral (*General Committee*) e Comitê Editorial (*Editorial Committee*): Jefferson Prado (reconduzido).

O Comitê de Nomenclatura para Fungos (*Nomenclature Committee for Fungi*), cuja nova composição foi eleita no XII Congresso Internacional de Micologia de Maastricht (Países Baixos), em agosto de 2024, conta agora com Marcela Cáceres.

Comitês para Propósitos Especiais:

A principal função desses comitês, criados por demanda de uma Sessão de Nomenclatura, é discutir de forma abrangente determinados assuntos relevantes ao Código e relatar sobre essas questões à Sessão de Nomenclatura seguinte, apresentando propostas de Artigos, Recomendações e novos Exemplos.

No âmbito dos quatro Comitês para Propósitos Especiais que foram criados nesta Sessão de Nomenclatura, temos a participação dos seguintes membros da Comunidade dos Falantes de Língua Portuguesa. A composição total desses Comitês será publicada oportunamente pelo Comitê Geral.

1 - Comitê para Propósitos Especiais sobre Tipos e Tipificações (*Special-purpose Committee on Types and Typifications*): Jefferson Prado e Thiago E.C. Meneguzzo.

2 - Comitê para Propósitos Especiais sobre DNA como Tipo (*Special-purpose Committee on DNA as Type*): sem lusófonos até o momento.

3 - Comitê para Propósitos Especiais sobre Organismos Ambiregnaís (*Special-purpose Committee on Ambiregnaís Organisms*): sem lusófonos até o momento.

4 - Comitê para Propósitos Especiais de Ética em Nomenclatura (*Special-purpose Committee on Ethics in Nomenclature*): sem lusófonos até o momento.

Considerações finais

Os comentários apresentados na sinopse das propostas, publicada por Turland & Wiersema (2024), influenciaram significativamente a votação preliminar (*guiding vote ou mail ballot*), realizada através de um formulário eletrônico, com a possibilidade do uso também de formulário físico (Turland *et al.* 2018: Divisão III, Provisão 8.3). Por exemplo, o seguinte comentário foi apresentado para várias propostas: "... *without further knowledge of the impact of such a change, it would likely be destabilizing to nomenclature, ...*" ("... sem um maior conhecimento do impacto de tal mudança, provavelmente seria desestabilizador para a nomenclatura"). Propostas que receberam tais comentários foram *a priori* rejeitadas nesta primeira votação e não foram discutidas na reunião. Entretanto, algumas eram significativamente importantes para aprimoramento das regras, especialmente algumas relacionadas aos tipos nomenclaturais e tipificações.

Outro aspecto que foi um tanto quanto difícil de lidar durante a Sessão de Nomenclatura de Madri foi o número de propostas apresentadas, que não foram rejeitadas na votação preliminar e que precisavam ser discutidas presencialmente na reunião. Como o volume era muito grande, observamos que nem todas as propostas foram discutidas de forma exaustiva. Um exemplo foi a discussão das inúmeras propostas para aperfeiçoamento das regras de tipificações, que estão concentradas no Art. 9 do Código. Como este assunto é muito complexo, não haveria tempo suficiente para discussões aprofundadas na Sessão de Nomenclatura, desta forma, optou-se por criar um Comitê específico para este assunto, conforme comentamos acima. Outro ponto foi que os membros da Sessão em alguns momentos discutiram de forma intensa a inclusão ou alteração, por exemplo, de uma Recomendação, que não tem a força de uma regra como aquelas presentes nos Artigos. Em outras palavras, alguns assuntos que eram mais relevantes, como as mudanças nos Artigos, foram discutidos de forma muito breve.

As propostas mais polêmicas que tratavam da inclusão de novas regras relacionadas a modificação ou alteração de nomes já publicados e em uso, que poderiam ser modificados, por serem ofensivos ou de alguma forma inapropriados, foram votadas em bloco e mais ao final da Sessão também sem uma discussão prolongada. Mas acreditamos que a decisão da criação de um Comitê para Propósitos Especiais de Ética em Nomenclatura foi uma boa decisão para estudar um assunto tão polêmico e controverso. Este Comitê deverá apresentar propostas com novos Artigos para lidarmos com essas situações no futuro da nomenclatura.

Cabe ainda destacar que para a maioria dos membros do Brasil, exceto para o primeiro autor deste artigo, esta foi a sua primeira ou segunda participação em um evento desta natureza. Desta forma, tanto a dinâmica da reunião quanto a maneira como os assuntos são discutidos e votados se constituíram em novidades. Participar ativamente das discussões ou como observador também foi uma experiência muito interessante e enriquecedora. A experiência vivida nesta Sessão de Nomenclatura poderá ser muito bem aproveitada para repassar os ensinamentos em futuros cursos de nomenclatura, que porventura forem oferecidos no Brasil, por nós autores deste texto.

Agradecimentos

JP agradece ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil, pela bolsa produtividade (307931/2021-8). TECM agradece ao CNPq pela bolsa de pós-doutorado (151202/2021-4), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (E-26/206.092/2022 e E-26/206.093/2022) pela bolsa de pós-doutorado e suporte financeiro e à Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (PTX001/2023) pelo suporte financeiro. PCC agradece à Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá pelo apoio financeiro (039/2024). MG agradece ao CNPq (311969/2019-4), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (2016/06260-2; 2022/12597-0, 2022/11451-2), *International Association for Plant Taxonomy*, Small Collection Grant (2021, 2022, 2024) e INCT - Herbário Virtual da Flora e dos Fungos (465420/2014-1), pelo apoio financeiro. OLMS agradece à FAPESP (2022/12597-0) e à Universidade de São Paulo (programa PAND, 22.1.09345.01.2) pelos auxílios. APFP e TCM agradecem à FAPESP (2022/10636-9 e 2023/11622-4) e à Bolsa PQ do CNPq (313945/2021-7) pelo apoio financeiro. JP, GHS e TCM agradecem à IAPT pelo auxílio financeiro para suas participações. Os autores agradecem à Anna Monro e Nicholas Turland, membros do *Bureau* de Nomenclatura, pelo envio dos dados numéricos relacionados às propostas aceitas, rejeitadas e retiradas na Sessão de Nomenclatura.

Conflito de interesses

Não há conflitos de interesse.

Contribuições dos autores

Jefferson Prado: escreveu o manuscrito; Thiago E.C. Meneguzzo: escreveu o manuscrito; Maria Regina de V.

Barbosa: contribuiu e revisou o manuscrito; Patrick C. Cantuária: contribuiu e revisou o manuscrito; Matheus Colli-Silva: contribuiu e revisou o manuscrito; João Farminhão: contribuiu e revisou o manuscrito; Ana P. Fortuna-Perez: contribuiu e revisou o manuscrito; Leandro L. Giacomini: contribuiu e revisou o manuscrito; Milton Groppo: contribuiu e revisou o manuscrito; Matias Köhler: contribuiu e revisou o manuscrito; Otávio L. Marques da Silva: contribuiu e revisou o manuscrito; Thiago C. Monteiro: contribuiu e revisou o manuscrito; Gustavo H. Shimizu: contribuiu e revisou o manuscrito.

Literatura citada

- Knapp, S., Álvarez, I., Monro, A., Prado, J. & Turland, N.J. & Wiersema, J. 2024. Livestreaming the Nomenclature Section at the XX International Botanical Congress in Madrid, 15-19 July 2024. *Taxon* 73: 413-414.
- Prado, J., Hirai, R.Y., Shimizu, G.H. & Cantuária, P.C. 2017. A Sessão de Nomenclatura em Shenzhen (China) e as principais modificações no Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas. *Rodriguésia* 68: 1499-1503.
- Smith, G.F. & Figueiredo, E. 2021. (126) Proposal to add a new Article 61.6 to permanently and retroactively eliminate epithets with the root *caff[e]r-* or *caff[e]r-* from the nomenclature of algae, fungi, and plants. *Taxon* 70: 1395-1396.
- Turland, N.J. & Wiersema, J.H. 2024. Synopsis of Proposals on Nomenclature - Madrid 2024: A review of the proposals to amend the International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants submitted to the XX International Botanical Congress. *Taxon* 73: 325-404.
- Turland, N.J., Kempa, M., Knapp, S., Král'ovičová, E. & Wiersema, J.H. 2024a. Results of the preliminary guiding vote ("mail vote") on proposals to amend the International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants submitted to the XX International Botanical Congress, Madrid 2024. *Taxon* 73: 1096-1109.
- Turland, N.J., Álvarez, I., Knapp, S., Monro, A.M. & Wiersema, J.H. 2024b. XX International Botanical Congress, Madrid 2024: Report of Congress action on nomenclature proposals. *Taxon* 73: 1308-1323.
- Turland, N.J., Wiersema, J.H., Barrie, F.R., Greuter, W., Hawksworth, D.L., Herendeen, P.S., Knapp, S., Kusber, W.-H., Li, D.-Z., Marhold, K., May, T.W., McNeill, J., Monro, A.M., Prado, J., Price, M.J. & Smith, G.F. (eds.). 2018. International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Shenzhen Code) adopted by the Nineteenth International Botanical Congress Shenzhen, China, July 2017. *Regnum Vegetabile* 159. Koeltz Botanical Books, Glashütten.

Editor Associado: Diego Tavares Vasques

Recebido: 19/08/2024

Aceito: 23/12/2024

